

Oferta pública de distribuição  
de cotas da 1º emissão do

**BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI  
GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE**

**BBOI11**

**UBS  BB**

COORDENADOR LÍDER



**BB ASSET  
MANAGEMENT**

ADMINISTRADORA E GESTORA



Novembro, 2022

A LEITURA DESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL E CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS DO FUNDO, INCLUSIVE, MAS SEM LIMITAÇÃO, DE SEU REGULAMENTO.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

## Disclaimer

Este Material de Divulgação e as informações aqui contidas possuem caráter estritamente confidencial tendo sido elaborado para fins meramente informativos, para uso exclusivo de seu destinatário, e não deve ser reencaminhado, reproduzido, divulgado, distribuído ou entregue fisicamente a quaisquer terceiros, a qualquer título, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização do Coordenador Líder.

Este material foi preparado pela UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”) em conjunto com a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Administradora**” ou “**Gestora**”), no âmbito da primeira emissão de cotas do BB ETF Índice Futuro de Boi Gordo B3 Fundo de Índice, fundo de índice de mercado constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 46.610.422/0001-80 (“**Cotas**”, “**Fundo**” ou “**BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE**” e “**Primeira Emissão**”), a qual será realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 359**”), e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor (“**Oferta**”), via agentes autorizados habilitados para atuar nos mercados financeiro e de capitais que tenham celebrado contrato para atuar como intermediário dos Cotistas na integralização e no resgate de Cotas, tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste material ou julgamentos sobre a qualidade do Fundo e/ou da Oferta objeto deste material. O Coordenador Líder poderá contratar instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para realizar a distribuição das Cotas.

A Oferta realizada nos termos da Instrução CVM 359 não é precedida de qualquer autorização por parte da CVM. A concessão de registro do Fundo bem como a apresentação do presente material não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de sua Administradora e demais prestadores de serviço.

Este material de divulgação apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), em especial a seção “**Fatores de Risco**” e “**Política de Investimento**”, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, os quais que devem ser considerados para o investimento nas Cotas. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

A página eletrônica do Fundo na *internet* é a forma oficial de divulgação de informações oficiais do Fundo (“**Portal do Fundo**”), para maiores informações acesse: <http://bb.com.br/etfifboi>

As informações contidas neste Material de Divulgação não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O presente Material de Divulgação não constitui e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas. Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos fatores de risco, em especial, aqueles descritos no Regulamento e no Portal do Fundo. Mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

## Disclaimer

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, do Coordenador Líder, e nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC e/ou qualquer outro mecanismo de seguro.

A Administradora e o Coordenador Líder tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram os documentos da Oferta e este Material de Divulgação são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, a Administradora e o Coordenador Líder, bem como seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste material, incluindo informações sobre o setor de commodities e a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas. As fontes são consideradas confiáveis com base em circunstâncias atuais, condições de mercado e convicções, contudo, a Administradora e o Coordenador Líder não assumem qualquer responsabilidade pela precisão ou completude de tais informações, e tampouco verificaram de forma independente estas informações, não podendo garantir que referidas informações são totalmente precisas ou completas.

A Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder não têm qualquer obrigação de atualizar as informações contidas neste Material de Divulgação.

Este Material de Divulgação e as informações nele contidas não devem ser levadas em consideração como aconselhamento financeiro, jurídico, contábil, tributário ou como recomendação de investimento. Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter, por conta própria, todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Os retornos esperados apresentados são de natureza hipotética e não tem como intenção prever eventos futuros, mas sim indicar os retornos que o Fundo busca alcançar com seu investimento. Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais a Gestora considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

**NÃO HÁ GARANTIA DE QUALQUER RENTABILIDADE. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

## Disclaimer

As informações apresentadas neste Material de Divulgação representam situações futuras e estimativas e, portanto, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Quaisquer projeções ou previsões contidas nesta apresentação são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Dessa forma, não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste material serão efetivamente verificados.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE QUAISQUER INVESTIMENTOS OU EVENTOS FUTUROS OCORRERÃO. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O FUNDO APRESENTADO CONSEGUIRÁ IMPLEMENTAR SUA ESTRATÉGIA OU ATINGIRÁ SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO.

IFBOI B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso do BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IFBOI B3 e relativos ao IFBOI B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso. O produto da/de IFBOI B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IFBOI B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IFBOI B3. De acordo com a administração do IFBOI B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IFBOI B3 se julgar necessário, a qualquer tempo.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E OS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS. DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM HIPÓTESES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA E AO COORDENADOR LÍDER.

## Sumário

1

Gestora e Equipe  
de Gestão

6

2

Panorama do  
Agronegócio

8

3

Características  
do ETF

14

4

Fatores de  
risco

18





**BB ASSET**

**Seção 01**

**Gestora e Equipe de Gestão**



## BB Asset Management

A BB Asset Management é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio sob gestão superior a R\$1,0 trilhão desde maio/2019

BB ASSET

CORNTI  
BB ETF IFM&ho

### Líder da indústria de fundos



Equipe de gestores, com mais de **35** anos de experiência no segmento



Profundo conhecimento do **mercado de capitais brasileiro** e da **cultura local**



Rigorosos controles de **risco** e **compliance**



Qualidade total em **Análises de crédito**

### Equipe de gestão diferenciada



Patrimônio Líquido

R\$1,43 trilhão



Market Share

19,99%



Fundos

1119



Carteiras Administradas

6

[B]<sup>3</sup>



UBS BB  
Investment Bank

Fonte: ANBIMA - Ranking Gestão de Fundos de Investimento - setembro/2022.



**BB ASSET**

**Seção 2**

**O Produto ETF**

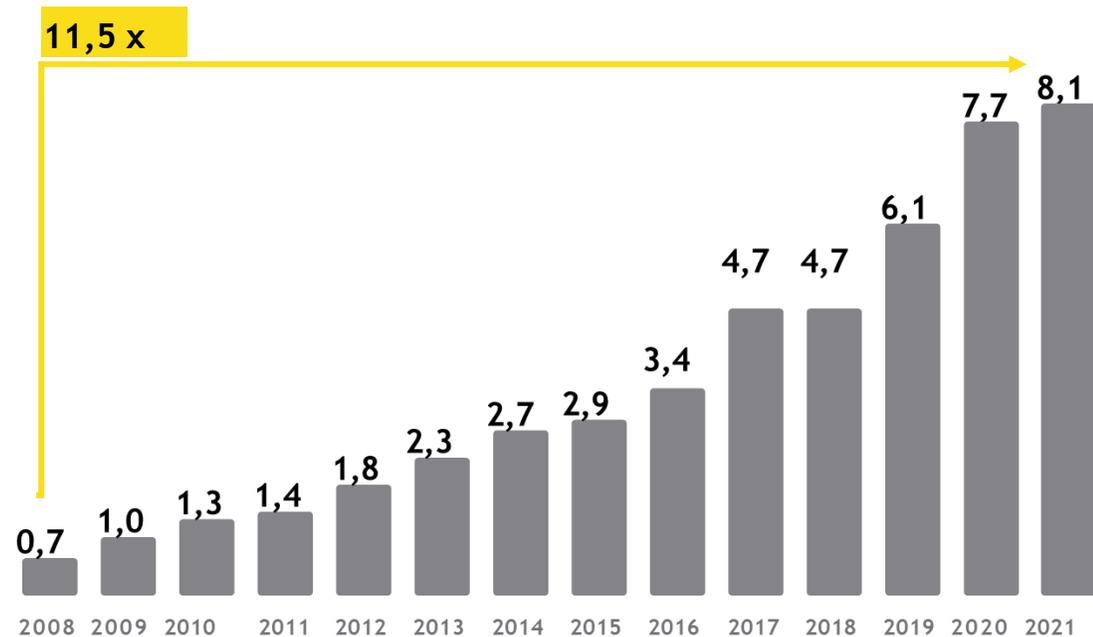


## Tendência: o fenômeno dos ETFs no Brasil e no mundo

Investidores vêm preferindo fundos indexados listados em bolsa levando o mercado de ETFs a crescer anualmente em trilhões de dólares.

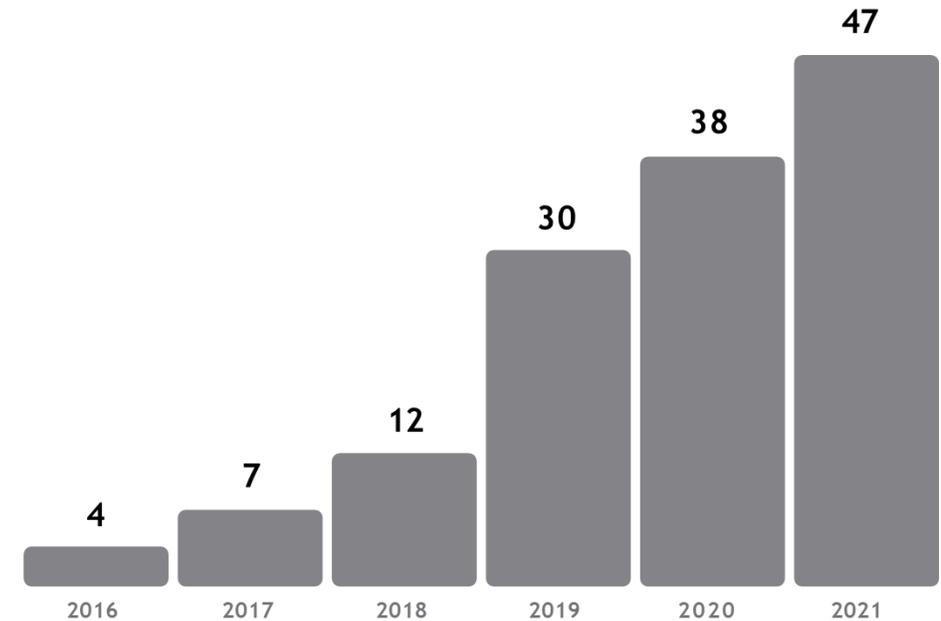
### Investimentos em ETFs no Mundo

(Trilhões de US\$)



### Valor Investido em ETFs no Brasil

(Em Bilhões de R\$)



**UBS** **BB**  
Investment Bank

Fonte: Relatório Mornigstar; B3

## Tendência: o fenômeno dos ETFs no Brasil e no mundo



### Acesso Fácil

Comprado e vendido na Bolsa via corretora.



### Liquidez

Negociação a qualquer momento, durante o horário de mercado.



### Eficiência

Listado no Brasil - Eficiência em impostos e câmbio.



### Diversificação

Uma cota do ETF pode conter diversos ativos, reduzindo risco de concentração.



### Baixo custo

ETFs seguem um índice de mercado. Não precisa de gestores “caros” para gerenciar.



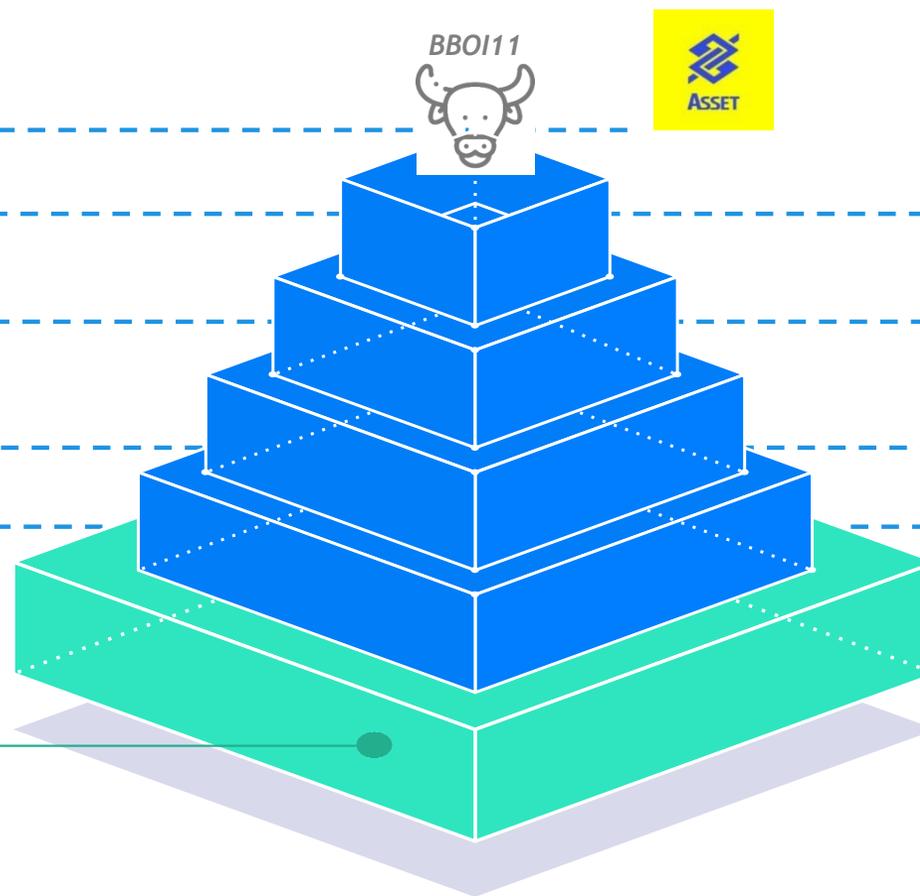
### Transparência

ETFs seguem índices transparentes e a qualquer momento sabe-se a sua composição.



## ETF é um produto simples na ponta do investidor, mas sólido na construção

- Gestora estrutura o ETF
- Listado na Bolsa
- Custodiado por um banco
- Têm liquidez fornecida por um formador de mercado
- Contém ativos determinados por um índice transparente
- No final do dia, o investidor está comprando ativos conhecidos, dentro de uma cesta.



UBS BB  
Investment Bank

Fonte: Avaliação da Administradora.



**BB ASSET**

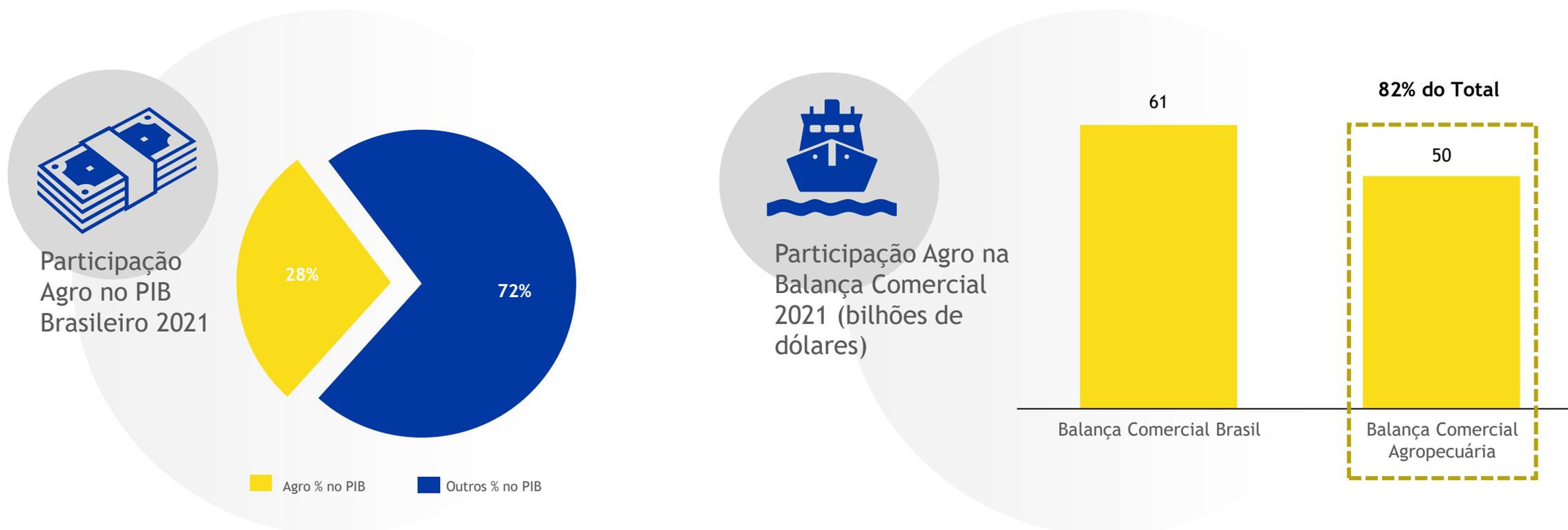
**Seção 3**

**Panorama do Agronegócio**



## Panorama do Agronegócio

O PIB do agronegócio alcançou recordes sucessivos em 2020 e em 2021, se destacando como um setor propulsor da economia nacional. Estima-se que a sua participação na economia fique em torno de 25,5% em 2022.



## Panorama do Agronegócio



O movimento do agronegócio da pecuária de corte em 2021 foi de R\$ 913,14 bilhões. Esse volume inclui todos os negócios e movimentos relacionados à cadeia.

### Boi

#### Rebanho

196,5 mil cabeças  
+2,99%

#### Produção

9,7 milhões ton  
-0,85%

#### Consumo

7,3 milhões ton  
+1,92%

Comparativo com ano anterior

#### Principais destinos

Faturamento US\$ 9,2 bi  
+8,4%  
China 42,4%  
Estados Unidos 10,54%

#### Participação Rebanho por Estado

Mato Grosso 14,15%  
Minas Gerais 11,33%  
Mato Grosso do Sul 11,21%



Segundo a ABIEC, as projeções para as exportações de carne bovina em 2022 podem alcançar, pela primeira vez, um faturamento de dois dígitos. A retomada de compras chinesas e a perspectiva de abertura de novos mercados (Canadá, Japão, Coreia do Sul) dão suporte as expectativas.

Considerando apenas a carne in natura, mais de 80% do volume exportado em 2021, os valores negociados registraram recorde de US\$ 5.170/tonelada, aumento de 18,2% em relação a 2020.



**UBS** BB  
Investment Bank

Fonte: Beef Report, Perfil da Pecuária no Brasil 2022.

## Panorama do Agronegócio

O Brasil, em 2021, foi o maior exportador mundial de carne bovina e teve a 2º maior produção. Além disso, apresentou o 3º maior mercado consumidor no período.

Mercado Consumidor  
Mundial de Carne

Ranking 2021	Consumo total 1.000 TEC
EUA	12.497,9
China	9.591,1
Brasil	7.314,4
Argentina	2.195,2
Paquistão	2.165,6
México	1.975,1
Rússia	1.954,5
Egito	1.464,9
França	1.449,7
Japão	1.321,2
Alemanha	1.201,8
Índia	1.142,8
Turquia	1.115,5
Reino Unido	1.090,7
Canadá	1.090,3
Itália	1.022,2
África do Sul	979,1
Uzbequistão	953,0
Coreia	925,9
Indonésia	781,6
Colômbia	691,6
Vietnã	613,0
Espanha	571,5
Chile	570,4
Uruguai	87,0
Outros	16.649,2
Mundo	71.328,2

Exportação e Produção  
Mundial de Carne Bovina  
e Bubalina (1000 TEC)

Ranking 2021	Exportações	Produção (1.000 tec.)
Brasil	2.478,2	9.714,2
Austrália	1.416,9	1.837,5
EUA	1.709,9	12.699,0
Índia	1.278,8	2.421,6
Argentina	823,7	3.010,6
Nova Zelândia	688,1	718,9
Países Baixos	660,7	420,2
Polônia	640,4	556,0
Irlanda	651,7	614,5
Canadá	624,4	1.500,8
Uruguai	558,0	614,1
Alemanha	374,5	1.097,2
Paraguai	500,0	554,8
México	340,4	2.121,0
França	279,0	1.415,3
Espanha	255,4	688,8
Bélgica	200,1	261,7
Bielorrússia	187,3	335,1
Nicarágua	177,6	159,8
Reino Unido	173,2	885,0
Itália	170,4	793,9
Áustria	163,9	228,0
Outro	953,0	28.680,3
Total	15.305,6	71.328,2



## Panorama do Agronegócio

As exportações de carne bovina brasileiras tende a atingir três milhões de toneladas. Para atender o mercado interno e externo, a produção precisará aumentar mais de 30% nesta década.

Informações históricas  
e projeções da  
pecuária até 2031

Variável	Unidade	2001	2006	2011	2016	2021	2026	2031
Rebanho Total	1.000 cabeças	167.534	176.657	181.507	189.418	196.468	201.529	203.131
Produção	1.000 TEC	7.179	8.005	8.932	10.208	9.714	11.751	12.742
Exportações	1.000 TEC	835	2.186	1.492	1.825	2.478	2.658	2.852
Importações	1.000 TEC	42	28	45	64	71	68	66
Consumo Doméstico	1.000 TEC	6.386	5.848	7.485	8.446	7.307	9.162	9.956
Disponibilidade per capita	Kg carcaça/hab/ano	36	31	38	41	34	42	44
Consumo estimado carne bovina	Kg carcaça/hab/ano	29	25	31	33	28	34	35
Abate	1.000 cabeças	30.505	34.115	38.204	42.470	39.143	45.810	47.506
Área Pastagem	1.000 há	182.932	180,478	177.228	167.113	163.152	155.874	151.582
Taxa de ocupação	Cabeças/há	0,92	0,98	1,02	1,13	1,20	1,29	1,34
Taxa de lotação	Unidades animal/há	0,75	0,78	0,81	0,90	0,93	1,00	1,03
Peso médio da carcaça	Kg cabeça abatida	235,33	234,66	233,81	240,35	248,17	256,53	268,22
Desfrute (taxa de abate)	Porcentagem	18%	19%	21%	22%	20%	23%	23%



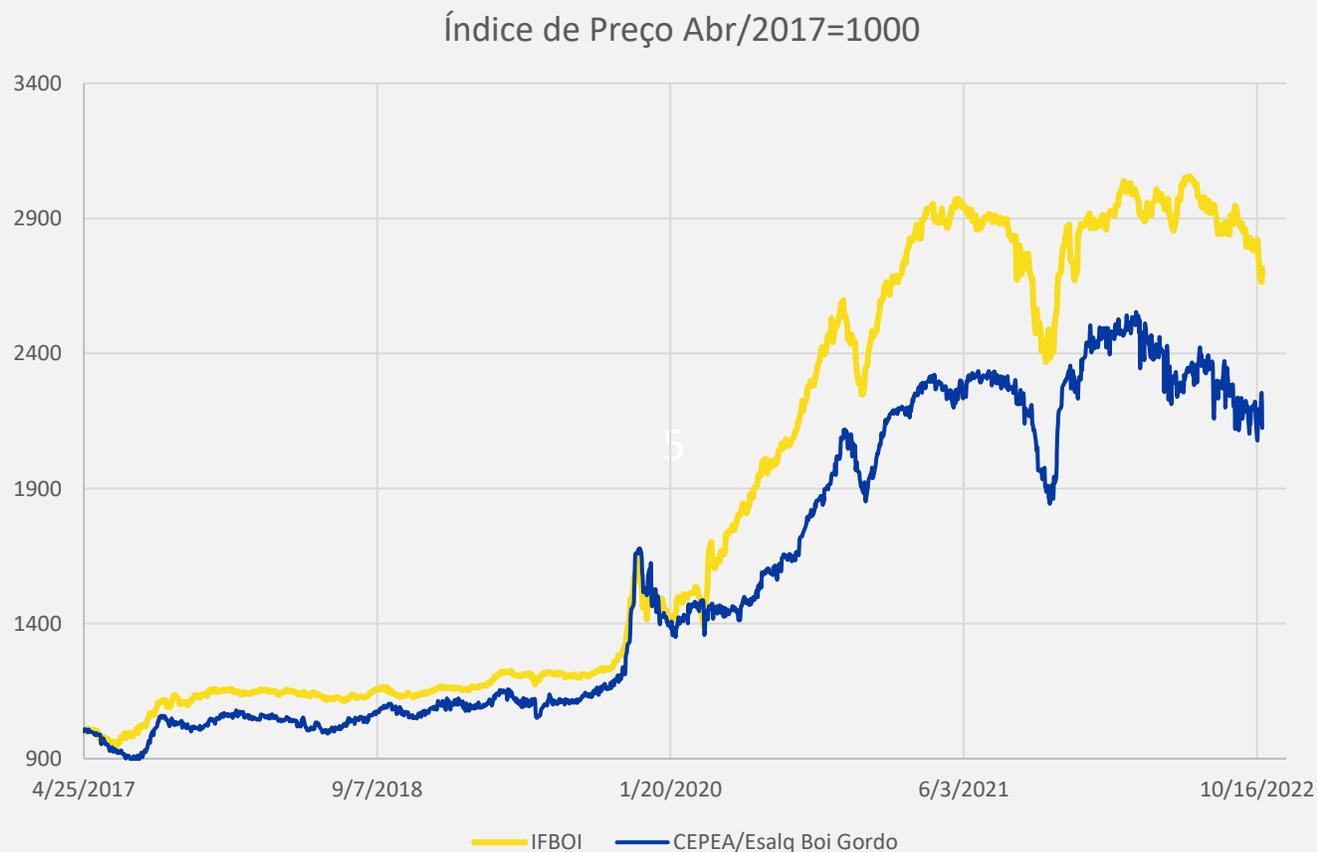
**UBS BB**  
Investment Bank

Fonte: Athenagro, IBGE, Secex/Ministério da Economia.

## Panorama do Agronegócio

Retornos destacados no tempo e baixa correlação com outros ativos favorecem o posicionamento em boi gordo como estratégia de diversificação de portfólio.

Correlação Retornos	Boi Gordo Esalq/CEPEA
Boi Gordo Esalq/CEPEA	1
Ibovespa	0,032743
Real/Dólar	0,012872
CDI	0,06456



**UBS** **BB**  
Investment Bank

Bloomberg (séries diárias: BACAINDX INDEX, IBOV INDEX, USDBRL INDEX, BZDIOVRA INDEX)  
Correlação (série diária de retornos em 5 dias)  
B3 e CEPEA/Esalq



**BB ASSET**

**Seção 4**

**Características do ETF**



## Características do **ETF**

B3 - Brasil Bolsa Balcão

A B3 desenvolve e administra índices que são referência no mercado financeiro há mais de 50 anos

A companhia segue critérios de governança que asseguram os mais elevados padrões de qualidade, robustez e transparência

Índice Futuro de Boi Gordo B3



Contrato Futuro de Boi Gordo (BGI)



Indicador de desempenho do Contrato Futuro de Boi Gordo (BGI) e suas variações de preço conforme o primeiro vencimento, a partir de uma rolagem mensal da carteira



UBS   
Investment Bank

## Características do ETF

	Taxa de administração	0,45%
	Índice de Referência	IFBOI B3
	Prazo Liquidação	De acordo com a B3
	Valor inicial da Cota	R\$10,00
	Taxa de Distribuição Primária estimada*	R\$0,40
	Valor inicial da Cota no mercado secundário estimado*	R\$9,60
	Investimento Inicial	10 cotas ou R\$100,00
	Ticker	BBOI11
	Horário para movimentação	Negociação da B3
	Público Alvo	Investidores em Geral
	Tributação	15% sobre o ganho de capital na alienação (para a maior parte dos investidores)



**UBS** **BB**  
Investment Bank

\* As estimativas da Taxa de Distribuição Primária e do Valor Inicial da Cota no mercado secundário poderão sofrer alterações, sendo que quaisquer modificações deverão ser comunicadas pela Administradora e Instituições Participantes da Oferta. O valor final será apurado no dia da integralização das cotas objeto da Primeira Emissão. Tais informações são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nela descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM.

Nota: Para maiores informações, leia o regulamento do Fundo e acesse a página oficial do Fundo na internet.

## Cronograma Indicativo



**UBS** **BB**  
Investment Bank

Nota: Todas as datas previstas neste material de divulgação são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério as instituições participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser informada pela Administradora em comunicado ao mercado.



**BB ASSET**

**Seção 5**

**Fatores de Risco**



## Fatores de Risco

Exceto se determinado em sentido contrário, os termos e expressões contidos nesta seção iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Os ativos que compõem a Carteira sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

**a) Risco de mercado.**

O Risco de Mercado é definido como o potencial resultado negativo decorrente da mudança de preços dos ativos no mercado. Neste sentido, um risco de mercado diretamente observado na aquisição de Cotas do ETF decorre da potencial alteração no preço de negociação desta Cota no mercado secundário. Adicionalmente, o valor dos ativos financeiros que integram a Carteira também poderá aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações das commodities e ações investidas no mercado, alterações nas taxas de juros e/ou dos resultados das empresas cujos valores mobiliários compõem a Carteira. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira do ETF, seu patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da Carteira e/ou do valor da Cota do ETF negociado no mercado secundário pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

**b) Risco de conjuntura.**

Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países;

**c) Risco sistêmico.**

Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não conseguindo ser reduzido, mesmo através de uma política de diversificação;

**d) Risco de liquidez de ativos que compõem a Carteira.**

Os Cotistas que resgatarem Cotas (ou seja, não optarem por vender suas Cotas no mercado secundário e, alternativamente, optarem por resgatar as Cotas) receberão apenas ativos pertencentes à carteira teórica como contrato futuro e moeda corrente, e conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no Índice que compõem a Cesta. É possível que os Cotistas que resgatarem Cotas não consigam vender as ações ou ativos que eventualmente façam parte da Cesta após o resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações e nem receber qualquer valor pelos demais ativos que façam parte da Cesta quando do resgate. Cabe ressaltar que o resgate de Cotas somente é possível para Cotistas que detenham o Lote Mínimo de Cotas determinado pela Administradora;



## Fatores de Risco

### e) Risco de liquidez das Cotas negociadas na B3.

As Cotas podem ser vendidas no mercado secundário. Não há como garantir que seja mantido volume mínimo de negociação das Cotas e não se podem prever os níveis de preço pelos quais as Cotas poderão ser negociadas. Também não há como garantir que as Cotas tenham padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas no mercado secundário ou, ainda, obter preços reduzidos na venda das Cotas. Os resgates somente serão feitos mediante a entrega de uma Cesta de ativos pelo Fundo ao Cotista que tiver solicitado o resgate, cuja composição obedecerá às regras constantes do Regulamento;

### f) Risco de investimento em derivativos.

Conforme a política de investimento do ETF, sua Carteira será composta majoritariamente pelo ativo financeiro que integra o Índice, de forma a refletir sua variação e rentabilidade. O Índice, por sua vez, é composto pelo contrato futuro de boi gordo. Os preços dos contratos futuros são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, inclusive com o objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o Fundo e, conseqüentemente, para seus Cotistas;

### g) Risco de ágio e deságio na negociação das Cotas em relação ao Valor Patrimonial e/ou seu valor indicativo.

O Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das Cotas na B3. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da Carteira do Fundo, os preços de negociação das Cotas na B3 poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das Cotas flutue baseado, principalmente, no valor dos ativos integrantes da Carteira e na oferta e procura de Cotas, que irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Entretanto, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de Cotas do Fundo destinarem-se, também, a ajudar a manutenção do preço de negociação das Cotas, em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato solicitar a emissão e o resgate de Cotas quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das Cotas na B3 e o seu respectivo Valor Patrimonial;



## Fatores de Risco

### h) Risco de concentração.

Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da Carteira. Se os valores mobiliários que integrem o Índice estiverem concentrados em determinadas companhias ou em um determinado segmento ou setor, o Fundo estará sujeito a maior volatilidade e a adversidades econômicas, o que pode afetar adversamente sua performance;

### i) Risco regulatório.

A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas;

### j) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS).

Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS;

### k) Risco de descolamento de rentabilidade entre o ETF e o Índice.

Este risco decorre da possibilidade de que a variação do Valor Patrimonial do ETF não replique o mesmo resultado observado na variação do Índice replicado pelo ETF e decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- I. taxas e despesas devidas pelo ETF;
- II. taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas nos ajustes de composição da Carteira do ETF em razão de eventuais alterações na composição do Índice;
- III. eventual balanceamento da carteira teórica do índice;
- IV. eventuais receitas declaradas pelos emissores dos ativos que compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo ETF;
- V. posições em dinheiro ou em investimentos não pertencentes ao Índice, enquanto qualquer ativo pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando a Administradora determinar que seja do melhor interesse do ETF deter posições em dinheiro ou outros investimentos;
- VI. liquidez reduzida dos ativos que compõem a carteira teórica do Índice e na impossibilidade de comprar um ou mais ativos do Índice, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ativos do Índice por outros ativos ou valores em moeda corrente nacional, observados os limites do Regulamento e da legislação aplicável;



## Fatores de Risco

### **k) Risco de descolamento de rentabilidade entre o ETF e o Índice. (continuação)**

VII. custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso um ativo do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes;

VIII. fortes movimentações de resgates e integralizações;

IX. impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de a Administradora utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente, especialmente com relação à proteção hedge dos recebíveis futuros do ETF e ao investimento das receitas declaradas pelos emissores durante os períodos nos quais tais recebíveis ou receitas não tenham sido pagos ao ETF. Não existe qualquer garantia ou promessa de que a performance do ETF refletirá integralmente a performance do Índice o que pode impactar diretamente a rentabilidade das Cotas e o retorno esperado pelos Cotistas.

### **l) Ausência de garantia dos ativos ou do desempenho de investimento do ETF.**

Os investimentos no ETF e o próprio ETF e sua performance não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer prestador de serviço do ETF, de qualquer mecanismo de seguro, do ETF Garantidor de Créditos ( de qualquer de suas respectivas afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outra pessoa ou entidade. Nem o ETF, a Administradora, Gestora, Agente Autorizado e/ou qualquer outra pessoa ou entidade podem garantir que a performance do ETF refletirá retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance do Índice. O objetivo e a política de investimento do ETF, bem como a performance histórica do ETF ou qualquer declaração sobre o ETF ou descrição do ETF, não caracterizam garantia promessa ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas ou, ainda, uma expectativa de retorno que corresponda de forma geral à performance do Índice.

### **m) O Índice poderá se sujeitar a significativa volatilidade.**

O Índice pode passar por períodos de significativa volatilidade. Se o referido Índice passar por tais períodos, o preço das Cotas será afetado por tal volatilidade, podendo repentinamente cair ou subir. Considerando que a carteira teórica do Índice está concentrada em um ativo específico, de um determinado setor, o ETF pode estar sujeito a fatores econômicos e eventos que afetem tal setor, o que pode afetar adversamente a performance do ETF, ficando este sujeito a maior volatilidade.



## Fatores de Risco

**n) Risco de Licença de uso dos nomes e marcas dos índices utilizados de serem rescindidas.**

A B3 e a Gestora do ETF firmam um Contrato de Licença de Uso de Marca, pelo qual a B3 concede uma licença à Gestora para o uso das marcas "B3 e do "Índice", de propriedade da B3. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, a Administradora convocará assembleia geral de Cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no ETF, nos termos previstos no regulamento;

**o) Risco de Descasamento em relação ao Índice de Referência.**

A performance do ETF pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações. Relações imprecisas entre a Carteira e a composição do Índice, arredondamento de preços, alterações das características do Índice e exigências e limitações regulatórias aplicáveis ao ETF, mas não ao Índice, poderão fazer com que a performance do Fundo divirja da performance do Índice. Tais erros de aderência também poderão ser causados em virtude de o Fundo se sujeitar a taxas e despesas não aplicáveis ao Índice. Se o erro de aderência for superior ao permitido pelo Regulamento e/ou pela regulação aplicável, a Administradora deverá convocar Assembleia Geral às suas expensas, com a finalidade de deliberar a alteração da política de investimento, substituição da Gestora, ou liquidação do Fundo. Tal fato pode impactar negativamente a perspectiva de investimento e o retorno esperado pelos Cotistas;

**p) Risco relativo ao segmento de atuação dos emissores dos ativos.**

Os contratos futuros que compõem a Carteira e os demais ativos que a integram poderão apresentar resultados inferiores a outros valores mobiliários ou índices de mercado setoriais que visem a refletir a rentabilidade de outras indústrias, mercados, ativos ou setores, o que poderá afetar o desempenho do ETF e, conseqüentemente, o retorno dos Cotistas;

**q) A integralização e o resgate de Cotas dependem do Agente Autorizado.**

A emissão e o resgate de Cotas somente poderão ser realizados mediante solicitação dos Cotistas e por meio do Agente Autorizado. O Agente Autorizado não está obrigado a aceitar instruções de investidores para emitir ou resgatar Cotas, sendo que o Agente Autorizado não poderá emitir ou resgatar Cotas sempre que (i) for orientado pela Administradora neste sentido; (ii) as negociações de Cotas na B3 forem restringidas ou suspensa; (iii) a liquidação ou a compensação de Cotas esteja restringida ou suspensa pela B3; ou (iv) o Índice não for calculado ou publicado pelo provedor do Índice. Em consequência, os Cotistas podem não conseguir subscrever ou resgatar suas Cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo. Além disso, o fato de que as Cotas não estejam sendo emitidas ou resgatadas poderá resultar em diferença significativa entre o Valor Patrimonial e o valor de negociação das Cotas.



## Fatores de Risco

### **r) Desempenho passado não garante desempenho futuro.**

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no material de divulgação do ETF que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora, o Agente Autorizado e/ou o distribuidor tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de resultados futuros, não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo ETF, e não há qualquer garantia de que o ETF encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

### **s) Risco de suspensão da negociação das Cotas por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), B3 ou entidade do mercado de balcão organizado.**

Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das Cotas sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender Cotas na B3 durante qualquer período no qual a negociação das Cotas esteja suspensa. Se a negociação das Cotas for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por Cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de Cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das Cotas, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento;

### **t) Risco de o investidor não atender aos requisitos mínimos para emissão e resgate.**

As Cotas somente poderão ser emitidas ou resgatas por meio de emissão e o resgate de Cotas junto à Administradora, por meio dos Agentes Autorizados, em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do ETF. Os Cotistas que não detiverem Cotas suficientes para constituir o Lote Mínimo de Cotas poderão liquidar o valor de suas Cotas por meio de alienação de suas Cotas na B3 ou adquirindo Cotas adicionais suficientes para formar um Lote Mínimo de Cotas;

### **u) A listagem das Cotas na B3 poderá ser cancelada.**

A B3 exige que vários requisitos sejam atendidos de forma contínua pelos emissores de valores mobiliários, tais como as Cotas, listadas na B3. Os valores mobiliários que não preencham tais requisitos estão sujeitos ao cancelamento de sua listagem. Não há como garantir que o ETF continuará atendendo aos requisitos necessários para manter a listagem das Cotas na B3 nem que a B3 não alterará seus requisitos de listagem. Se a listagem das Cotas na B3 for cancelada, a Administradora poderá convocar uma Assembleia Geral de Cotistas para decidir acerca da listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado ou acerca da liquidação do ETF. Caso as Cotas venham a ser listadas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, a negociação das Cotas será provavelmente menos líquida do que seria na B3 e, em consequência, a diferença entre o preço de negociação das Cotas e o Valor Patrimonial poderá aumentar. Não há garantias de que a Administradora conseguirá obter a listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, o que poderia impactar negativamente a liquidez das Cotas. Nesse caso, ainda, o ETF poderá vir a ser liquidado, o que poderá ocasionar prejuízos aos Cotistas.

